

DECRETO Nº 033/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

*Declara de interesse social, para fins
desapropriação, o imóvel que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso V, 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob nº 5.441, fls. 134 do Livro 2 "AD", do registro Geral da Comarca de Canto do Buriti-PI localizada no Município de Brejo do Piauí, na localidade "MORRO DOS PAUZINHOS, data SÃO GONÇALO", de propriedade de **João Ribeiro da Costa**, nas seguintes metragens, que se limita com o imóvel do próprio expropriado: 400m² (20x20).

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º destina –se a construção e ampliação de um poço tubular, um reservatório e um chafariz.

Art.3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela lei nº. 2.786 de 21 de maio de 1956, fica o expopriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art. 4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de recursos próprios do orçamento geral do município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. (28/09/2017)



EDSON RIBEIRO COSTA¹

Prefeito Municipal

¹ Aprovado pelo iurídico Dr. Washington